



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 14441
Em 01/03/2013
[assinatura]
PROTOCOLISTA

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

12/03/2013

[assinatura]
Presidente da CMNV-ES

INDICAÇÃO Nº 22/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luciano Márcio Nunes, a implantação do projeto "CÂMARA MIRIM" no Poder Legislativo Municipal, com o intuito de estimular em nossos estudantes o crescimento e formação, conhecendo o verdadeiro papel dos legisladores e a importância do Poder Legislativo Municipal para a sociedade.

JUSTIFICATIVA

O projeto denominado "CÂMARA MIRIM", objeto da presente indicação, é de fundamental importância para estimular os nossos adolescentes a desenvolverem o verdadeiro conceito atribuído às políticas públicas, conhecer mais de perto o importante papel do Vereador na defesa dos direitos e anseios do povo.

A formação ou composição da Câmara Mirim passará também por um processo eletivo nas escolas municipais para a escolha dos representantes (Vereador Mirim), com os procedimentos e regulamento estabelecidos em norma específica para esse fim, podendo-se adotar como requisito para concorrer ao cargo de Vereador Mirim exigências como a regular frequência escolar e nota mínima nas disciplinas.

PUBLICADO no atório da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 08/03/2013



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Vê-se que se trata de um importante projeto de estímulo ao conhecimento e desenvolvimento consistente das atividades escolares, de grande relevância para área sócio-político-educacional, aflorando em nossos estudantes a importância do processo legislativo municipal e do dever de fazer cumprir as leis vigentes, bem como da importância de seus efeitos para a sociedade.

Dessa forma, indicamos na forma da presente, com o objetivo de solidificarmos a formação de nossos estudantes com base no conhecimento do processo legislativo, a importância dos Poderes Públicos Municipais e suas funções, e a abrangência das políticas públicas em todas as áreas, bem como os conceitos de eficácia e a necessidade de regulamentação.

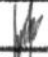
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de março de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MOACYR SELIA FILHO
Vereador

Ao DEL para incluir no
Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.

Em 08/03/2013


PRESIDENTE DA CMNV-ES

ANDAMENTO
Encaminhado para: <u>Prefeito</u>
<u>Mario Sergio Subicani</u>
Ofício nº <u>93/2013-CMNV-ES/GAP</u>
Protocolo nº <u>401965</u>
datado <u>14/03/2013</u>

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia-ES
EM 08/03/2013